



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Assessoria Técnica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Ofício nº 287/SMSU-GAB/2024

ASSUNTO: Iluminação e segurança nos arredores do Aeroporto de Congonhas/SP.

Referência: Ofício N.º 293/2024

Senhor Henrique Hacklaender Wagner,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em referência que trata da solicitação de medidas cabíveis para garantir a segurança na região aeroportuária de Congonhas, devido a situações de perigo e incidências de violência, principalmente na área de embarque e desembarque de ônibus e arredores, restituímos o presente após consulta ao Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana e à Coordenadoria de Tecnologia, Integração e Segurança - CTIS.

O Comando da GCM expediu uma Ordem Interna à Inspetoria Regional de Santo Amaro - (IR-SA), responsável pela circunscrição local onde foi verificado que a área em questão já está inserida no roteiro de rondas, contudo haverá intensificação do patrulhamento ostensivo, priorizando o policiamento nos pontos mencionados, com intuito de inibir infrações administrativas e criminais e proporcionar maior segurança aos usuários, funcionários, bem como proteção aos agentes da SPTrans no exercício de suas funções, de acordo com as atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Lei Federal 13.022/2014.

A CTIS informou que durante a elaboração do edital do Programa Smart Sampa, foram realizados estudos que resultaram no mapa de implantação das câmeras, baseado em critérios como índices de criminalidade, locais de interesse da Guarda Civil Metropolitana, espaços públicos municipais e patrimônios públicos municipais. Assim, através deste mapa de implantação das câmeras, constatamos que a região do Aeroporto de Congonhas já está em uma região mapeada e contemplada pelo programa Smart Sampa, o que demonstra que a referida solicitação está alinhada com o planejamento do programa.

No tocante da manutenção de iluminação pública, esclareço que não é atribuição desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Na confiança de termos realizado os esclarecimentos necessários, colocamo-nos à disposição para outros que porventura se fizerem oportunos.

Respeitosamente,

Ao

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente do SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas

Rua Barão de Goiânia - 76, Vila Congonhas

São Paulo/SP, CEP 04612-020



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 10/10/2024, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112034939** e o código CRC **A64C8B46**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6029.2024/0014727-4

SEI nº 112034939